



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 031/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITATÓRIO, **PROCEDIMENTO** CONTRATAÇÃO REFERENTE DE **ESPECIALIZADA PARA EMPRESA PRESTAÇÃO** DE **SERVICOS** DE MANUTENÇÕES **PREVENTIVAS**  $\mathbf{E}$ CORRETIVAS DOS JARDINS, CANTEIROS E ARBORIZAÇÕES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

**CONSIDERANDO** que não se encontram vigentes licitações para o serviço mencionado no âmbito da FESG/UNICERRADO.

**CONSIDERANDO** que a referida prestação de serviço tem por finalidade manter e conservar limpos e apresentáveis os jardins da Fesg/Unicerrado e suas extensões, evitando assim acumulo de lixo e maiores prejuízos.

## **DECLARA:**

**Art. 1º -** Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos jardins, canteiros e arborizações da Fesg/Unicerrado, conforme empresa abaixo:

**D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA** inscrito no CNPJ: **40.786.268/0001-15** com endereço na AV. Presidente Vargas, nº 1680, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Dirley Adriano Rocha** residente e domiciliado em Goiatuba - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 58.650,00** (**cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais**), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à prestação do serviço.

Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, Fone: (64)3495-8100/3495 – 8108





## Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	3.450	M²	Prestação de serviço de jardinagem, poda de árvore e manutenção de canteiros da Fesg.	R\$ 17,00	R\$ 58.650,00
TOTAL	R\$ 58.650,00				

**Art. 2º -** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 29 de abril de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro Presidente da FESG





## EXTRATO DA DISPENSA – Nº 031/2024

PROCESSO: 2024012672

<u>OBJETO</u>: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos jardins, canteiros e arborizações da Fesg/Unicerrado.

**CONTRATADA: J D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA** 

CNPJ: 40.786.268/0001-15

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	3.450	M²	Prestação de serviço de jardinagem, poda de árvore e manutenção de canteiros da Fesg.	R\$ 17,00	R\$ 58.650,00
TOTAL					R\$ 58.650,00

**Assinatura**: 29/04/24

**Vigência:** 02/05/2024 à 02/05/2025

Pagamento: Após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

**Valor Global:** R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

**Dotação orçamentária:** 03.0301.12.364.0430.2217.339039

Goiatuba-Go, 29 de abril de 2024.

Vinícius Vieira Ribeiro Presidente da FESG